ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA — 31 DE MAIO. N. 116

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda S. Maximiano B. aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thez. Publica e Chanc. de t.
30 Terça S. Fernando Rei. Rel. de m. e aud. o J. de O. de t.
31 Quarta S. Pelronilla. Ses. da Thesouraria.

1 Quinta - Primeiro de Junho - jejum. S. Firmo M Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.

2 Sexta † S. o SS. Coração de Jesus.
3 Sabado S. Ovidio B. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
4 Domingo S. Querino B.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Maio 30.

Londres 31 a 32 Ds. St. por 1,,ced. ou prata a 30por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 295 a 305 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 as velhas, novas 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,460
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORRREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquirás, Monte mor novo. Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 35. Sessão Ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 24 de Maio de 1837.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Com a chamada estavão presentes 29 Senhores Deputados; o Senhor Presidente abrio a Sessão, e feita a leitura, da Acta antecedente, que foi approvada, o Senhor primeiro Secretario fez o expediente lendo os seguintes officios do Secretario do Governo Provincial. 1.° com a resposta, que ao requerimento de Jose Antonio Lopes deu a Administração dos orfãos: a Commissão de Petições. 2. com huma representação da Camara de Itamaracá relativa a algumas precisões do seu Municipio; a Commissão de Orçamento. 3. de remessa de dous Exemplares do novo Regulamento para as Mesas das Diversas Rendas, para que esta Assemblea armonise as disposições, que der sobre as Inspecções do Assucar, e Algodão: á Commissão de Commercio.

Interesse particular: o Padre Francisco do Rego Barros, Professor de Latim do Liceu, desejando continuar no seu exercicio, pede-se-lhe conceda alguma gratificação em attenção a 35 annos, que tem de serviço sem nota, a exemplo, do que se tem praticado com outros Professores; á Commissão de Instrucção Publica.

Ordem do dia.

A Commissão de Contas das Camaras he de parecer, que se approve a gratificação de 150$ rs. dada pela Camara da Capital ao seu Porteiro Francisco Antonio de Carvalho; foi approvado.

A Commissão de Petições offerece hum projecto de resolução para se ellevar a 400$ o ordenado do Porteiro do Collegio dos orfãos; foi julgado objecto de deliberação.

A Commissão mista de Negocios Eclesiasticos, e Justiça Civil he de parecer, que se approve o Compromisso da Irmandade do SS. Sacramento de Serinhaem, com as emendas, que offerece; foi approvado.

O Senhor Vieira de Mello fez o seguinte requerimento - Requeiro que a Assemblea decida, se approvado, como foi, o parecer da Commissão a cerca do Compromisso do SS. Sacramento de Serinhaem, elle deve entrar em vigor, ou se devera' passar por 3 discussão - depois de porfiozo debate, o mesmo Senhor Deputado mandou á Meza esta emenda - Fique addiada a execussão do parecer, até que se discuta a seguinte Resolução - Ao Governo da Provincia compete approvar os Compromissos das Irmandades, e Confrarias Religiosas. Ficaõ revogadas as disposições em contrario - foi approvada, a emenda e julgado objecto de deliberação, ficando regeitado o primeiro requerimento.

Passou-se a segunda parte da ordem do dia - Continuação da segunda discussão do Projecto numero 24 - Força Policial - Art. 10, o Senhor Ancora offereceu a emenda - suprimão-se as palavras - e 10 e o paragrafo 4. do artigo 17 - o Senhor Peixoto de Brito - Ao artigo 17 da Lei do anno passado, em lugar do § 1. - diga-se - § 1. - todos os soldos dos Soldados em tratamento - foi approvado o artigo com a emenda do Senhor Ancora, e regeitada a do Senhor Peixoto.

O Senhor Ancora offereceu os seguintes artigos aditivos - 1. Os fundos destinados para fardamento, e capotes das praças do Corpo, e para forragens da Companhia de Cavallaria, serão recolhidos à huma Caixa, e administrado por hum Conselho, que se criara' no Corpo segundo as Leis, que regem semelhantes Conselhos nos Corpos de Linha - 2. - As Praças de pret, que tiverem completados 4 annos sucessivos de serviço sem nota, e continuarem a servir, vencerão mais a decima parte do soldo a titulo de gratificação - 3, - Os Engajados prestaráõ fiança idonea pelo valor do fardamento, e capote, que se lhes fornecer adiantados - dados á discussão, foi approvado o primeiro, e regeitados os segundos, e terceiro, e deo-se por finda a segunda discussão do projecto numero 24, para passar a 3.

Passou-se ao Projecto numero 25, Cap. 4, com a Administração da Justiça - Artigo 17; o Senhor Lopes Gama offereceu a seguinte emenda - os Juises do Civel perceberão o ordenado de 1:600$, sendo obrigados a hir 5 veses no anno as villas, e Julgados da respectiva Comarca, onde se demoraraõ o tempo preciso para differentes partes - foi approvado o artigo, e regeitada a emenda.

O art. 18 sofreu a emenda do Senhor Pereira de Brito - Com os Promotores P. vencendo cada hum 600$; 6:600$ - foi regeitada a emenda, e approvado o artigo - os artigos 19, e 20, foraõ approvados. Ao artigo 21 o Senhor Pereira de Brito mandou esta emenda - O Prefeito do Recife; vencera' de ordenado 1:200$. de gratificação 400$ 1:600$: os das outras Commarcas vencerão de ordenado 800$, e de gratificação 200$ 1:000$ - foi regeitada a emenda, e approvado o artigo: o artigo 22 foi approvado com a emenda do do Senhor Luiz Cavalcanti - Substitua-se a soma co que se venceu na fixação da Força Policial - O artigo 23 foi approvado.

Artigo 24 foi emendado pelo Senhor Ancora deste modo - Acrescente-se - ficando deste modo suprimido os Cornetas mores de Legiaõ; reduzidos a hum os cornetas das Commpanhias; e a cargo dos Comandantes dos corpos, e companhias o fornecimento de Livros, papel &c. salva a redação - o Senhor Luiz Cavalcanti offereceu a sub-emenda - Pagár-se-ha pela Fasenda Provincial hum cornete, ou trombeta em cada Companhia das Guardas Nacionaes desta Cidade, e um Corneta mor, ou Trombeta mor em cada Corpo de Guardas Nacionaes da Provincia. Fora desta Cidade cada Capitão de Guardas Nacionaes fornecera' hum cornete, ou trombeta para sua companhia - foi approvado o artigo com a emenda do Senhor Ancora, e regeitada a sub emenda.

Dando a hora o Snr. Presidente marcando para ordem do dia seguinte - 1.° Pareceres de Comissões - segundo continuaçaõ da segunda discussaõ do numero 25, primeiras dos numeros 21, 31, 26, 27, e 29; e terceiras dos numeros 7. 14, e 17 deste anno, e 23, e 40 do anno passado, levantou a Sessão, as 2 horas e 3 quartos.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Vice-P.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Officios.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial tendo approvado o parecer da Commissão das Contas das Camaras por copia incluso, dado sobre o requerimento de Francisco Antonio de Carvalho porteiro da Camara Municipal desta Cidade, que acompanha: manda remetter a V. S. para levar ao conhecimento do Exm. Senhor Presidente da Provincia, afim de ser enviado a mencionada Camara.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 26 de Maio de 1837. -- Illm. Snr. Manoel Paulo Quintela, Secretario interino da Provincia — L. R. Sette, primeiro Secretario.

PARECER.

A Commissão de contas das camaras, a' vista da petição de Francisco Antonio de Carvalho, Porteiro da Camara Municipal, que pede a Approvação do augmento de cento e cincoenta mil reis, que a dita Camara lhe fez em gratificação sobre a que quatro centos e cincoenta mil reis, que ja percebia; é de parecer, que se approve o dito augmento, não só por ter o Supplicante servido por oito annos com promptidão, zello e probidade, como por ser obrigado a servir nos empedimentos do Secretario, e ter alem disto a seu cargo a escripturação do Livro do Registro e execussão das ordens da camara, o desempenho do serviço da Casa, e as corridas em as infracções das Posturas, acompanhando o Fiscal da Boa-vista, e servindo de seu Escrivão. Portanto a Commissão julga ser de justiça approvar-se o dito exesso de cento e cincoenta mil reis, fasendo-se assim constar a dita camara, por intermedio do Exm. Presidende da Provincia.

Salla das Commssões 24 de Maio de 1837.

Antonio da Trindade Antunes Meira Telles de Menezes.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial, para poder deferir ao requerimento da Irmandade de S. Fr. Pedro Gonsalves, que acompanha; resolveu fosse ouvido o Exm. Senhor Presidente da Provincia. Cumpre que V. S. faça presente ao mesmo Exm. Snr.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 26 de Maio de 1837. Illm. Snr. Manoel Paulo Quintela, *Secretario* interino da Provincia. - Luiz Rodrigues Sette, primeiro Secretario.

Illm. Senhor. A Assemblea Legislativa Provincial, tendo ouvido á Commissão de Fasenda, sobre a representação da Camara municipal da Villa de Flores, enviada pelo Exm. Senhor Presidente da Provincia, pedindo providencias para ser reparada a Capella Mor da respectiva Matriz: resolveo que nenhuma medida tinha a tomar a tal respeito, por se achar marcado na Lei do Orçamento quantitativo para semelhantes despesa.

O que V. S. fara' presente a Sua Ex. o Sr. Presidente da Provincia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa provincial de Pernambuco 26 de Maio de 1837. -- Illm. Snr. Manoel Paulo Quintella, Secretario Interino da Provincia. -- Luiz Rodrigues Sette 1. Secretario.

Illm. Senhor. Assemblea Legislativa Provincial, tendo approvado o parecer da Commissão de Fasenda e Orçamento por copia incluzo; manda remetter a V. S. para fasel o presente ao Exm. Senhor Presidente da Provincia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 26 de maio de 1837. — Illm. Snr. Manoel Paulo Quintella, Secretario Interino da Provincia. -- Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

PARECER:

A Commissão de Fasenda e Orçamento examinando a representação do Prefeito da Comarca do Rio Formoso (inderessada a esta Assemblea pela Presidencia da Provincia) fasendo ver a necessidade de reparar e mobiliar competentemente o Quartel destinado para o Destacamento de Policia daquella Commarca, assim como de lhe fazer os necessarios arranjos para prisaõ dos Soldados, e depositos de presos nas Sessões de Jurados, e outros, he de parecer que estas e outras semelhantes despesas com os Quarteis dos Destacamentos das commarcas sejão feitos pela consignação marcada para obras publicas.

Paço das Commissão da A. L. Provincial de Pernambuco 18 de Maio 1837.

F. de P. Cavalcanti de Albuquerque.
Moraes Ancora,

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de Maio.

OFFICIOS.

Ao Prefeito da Comarca do Recife, partecipando-lhe que foi expedida a ordem que requisitou em officio de 27 do corrente, para o Major Jose Carlos Teixeira entregar-lhe o armamento que quando Prefeito recebeo para as deligencias Policiaes.

— Ao mesmo, devolvendo-lhe as duas representações do Carcereiro da Cadêa desta Cidade sobre os concertos, que se fazem ali precisos, a fim de que se dirija a Camara Municipal a quem compette providenciar a respeito.

— Ao mesmo, instando pela informaçaõ a cerca das duas Cazas das ruas do Padre Florianno, e Larangeiras, destinadas para o recolhimento dos mendigos, visto que convem com brevidade desalojar a parte do Convento do carmo em que actualmente elles estaõ recolhidos, a fim de ser cumprida a Lei Provincial de 29 de Abril deste anno.

— Ao Prefeito da comarca do Rio Formoso auctorisando o para mandar fazer no Quartel do Destacamento de Policia da mesma Comarca, a obra que requisitou, fasendo os arranjos indispensaveis para a prisaõ dos soldados, e deposito dos presos de Justiça na sessaõ dos Jurados e remettendo depois a conta legalisada da despesa para ser paga pela consignaçaõ das obras Publicas, como resolveo a Assemblea Legislativa Provincial.

— Ao Commandante Geral do Corpo Policial, autorisando-o, a vista do desfalque em que se acha o mesmo Corpo, para poder engajar naõ obstante a ordem contraria, qualquer individuo que nelle queira servir, e esteja nas circunstancias, partecipando depois officialmente aos Commandantes dos Corpos da G. N., se por ventura esses indeviduos assim engajados lhe pertencerem.

— Ao Inspector Geral das Obras Publicas para ordenar ao encarregado da inspecçaõ da obra do Atterro, e Ponte dos Carvalhos, que com a possivel brevidade faça reparar as ruinas, que soffreo com o inverno o mesmo atterro, como partecipa em officio de 24 do corrente; sendo para admirar, que taõ depressa apparecessem as referidas ruinas apenas acabada a obra.

-- A Camara Municipal do Recife, prevenindo a de que foi expedida a ordem q' requesitou em officio de 26 deste mez para o aperfeiçoamanto da Estrada denominada Chora menino.

-- A Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade exigindo novamente informaçaõ sobre o Edificio para onde deve ser removido o Hospital de S. Pedro de Alcantara; visto que convem realisar com brevidade semilhante remoçaõ, a fim de ser cumprida a Lei Provincial de 29 de Abril deste anno.

PORTARIAS.

-- Ao Inspector Geral Intiriño das Obras Publicas, ordenando-lhe, que proceda quanto antes ao aperfeiçoamento da Estrada denominada - Chora menino - conforme a informacaõ da Camara Municipal desta Cidade, que lhe foi remettida para seu regimem, visto que a mesma Camara assim o requesita, a fim de ser nella construida o arruamento que pretendem faser os respectivos foreiros.

-- Ao Major Jose Carlos Teixeira para entregar ao Prefeito desta Comarca o armamento, que recebeo do Arsenal de Guerra para as deligencias Policiaes quando Prefeito.

Officios do Secretario do Governo.

Ao 1.° Secretario da Assemblea Legislativa Provincial communicando lhe de ordem da Presidencia para ser presente a mesma Assemblea, que pelo § 1.° do Art. 9.° da Lei do Orcamento Geral de 31 de Outubro de 1835 foraõ abolidos todos os direitos, imposições, e emolumentos, que pagavaõ as embarcações, a excepçaõ de 20 rs. por tonelada, e das contribuições para a Misericordia, onde as houvesse; e naõ sendo a Irmandade de S. Fr. Pedro Gonçalves a da Misericordia nenhum direito lhe assiste: Mas que todavia parece a Presidencia que a mesma Irmandade cujo requerimento reverte pode ser favoravelmente defirido a vista da disposiçaõ do Art. 90 do Novo Regulamento da Meza do Consulado.

-- Ao mesmo, enviando o requerimento de Antonio Jose de Magalhães Bastos acompanhado da informaçaõ da Camara municipal do Recife, que foi exigida pela Assemblea em officio de 10 do corrente mez.

-- Ao mesmo, enviando a resoluçaõ da Presidencia pela qual he proregada a sessaõ da Assemblea ate o dia 10 de Junho proximo futuro.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 27 de Maio de 1837.
Ordem addicional.

O Commandante das Armas sente toda a satisfaçaõ em faser publicar os encomios, que o Exm. Sr. Presidente nesta data tem dado aos Corpos de 1.ª Linha, e G. N. desta Capital pelo digno comportamento, e garbeso aparato com que a porfia se tem apresentado nas Grandes Paradas, nada mais emitindo do seo vivo reconhecimento, por falarem mais alto taes expressões do que elle aqui se poderia ennunciar para tecer illogios dos seos Commandantes.

Ignacio Correia de Vasconcellos.

Illm. Sr. -- Aos dignos louvores, que V. S. tem de dar ao 7.° Batalhaõ de Caçadores, e ao 4.° Corpo d'Artilheria de 1.ª Linha pela galhardia, e ar verdadeiramente militar com que se apresentaraõ na Parada de hontem, e pela pericia com que manobraraõ, unirá tambem os louvores, e agradecimentos d'este Governo, que se ufana, e gloria quando considera na subordinaçaõ dos Corpos da Guarniçaõ d'esta Praça, e na harmonia, e boa intelligencia, que entre elles, e os Guardas Nacionaes se observa sempre, que juntos se formaõ em grande parada.

Graças a V. S., e aos seos briosos Commandantes, e em geral a todas as Praças.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Maio de 1837. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo. -- Sr. Ignacio Correia de Vasconcellos, Commandante das Armas.

Expediente do dia 27 de Maio.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, pedindo houvesse de expedir suas ordens, para que fossem recebidos a bordo do Paquete Patagonia tres praças que se destinaraõ ao serviço da Brigada Expedicionaria ao Pará.

— Ao mesmo Exm. Sr., enviando o orçamento das despesas, que se tem de faser com o concerto dos tres quarteis da Fortalesa de Itamaracá, que se destinaõ para a prisaõ dos G. N., e quartelamento da Guarniçaõ, ficando assim satisfeito quanto lhe havia determinado em seo officio de 24 de Fevereiro.

— Ao Major Reformado Francisco Jose de Meneses Amorim, partecipando have-lo o Exm. Sr. Presidente nomiado Instructor Geral das G. N. dos Municipios, Pao d'Alho, e Limoeiro.

— Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.° de Caçadores, transmittindo o Precesso feito ao soldado Ignacio Antonio, para que fosse archivado.

— Ao Capitaõ Commandante intirino do 4.° Corpo d'Artilheria, communicando ter nomiado o 2.° Tenente Anacleto Lopes de S. Anna, para proceder na avaliaçaõ dos Proprios Nacionaes, tendo o vencimento d'official Engenheiro emquanto empregado nessa Commissaõ.

PORTARIAS.

Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, mandando excluir do Deposito, passar guias, e embarcar no Paquete Patagonia a duas praças que se destinaraõ ao serviço da Brigada Espedicionaria ao Pará.

— Ao mesmo, mandando excluir, passar guia, e embarcar no Paquete Patagonia a mais outra praça, que tambem hia servir na B. E. ao Pará.

— Ao mesmo, mandando excluir do Deposito, e remetter com guia de passagem para o 4.° Corpo d'Artilheria a oito praças.

— Ao Capitaõ Commandante intirino do 4.° Corpo d'Artilheria, ordenando o recebimento das praças mencionadas na Portaria antecedente.

— Ao Major Commandante do Batalhão 7.° de Caçadores, mandando excluir do Batalhão a um soldado, e remettelo com guia de passagem para o Deposito das praças destinadas ao Pará.

— Ao Commandante da Fortalesa do Brum, ordenando, que as duas praças que por Portaria de 28 d'Abril ultimo tinhaõ sido excluidas do Deposito, e mandadas engajar na Guarniçaõ da Fortalesa, passaraõ outra ves para o mesmo Deposito.

— Ao 2.° Tenente Anacleto Lopes de S. Anna, ordenando lhe, que em execuçaõ a determinaçaõ do Exm. Sr. Presidente, communicada em officio de 10 deste mez, passasse a proceder nos exames, e avaliações dos Proprios Nacionaes, exigida no predicto officio, e nota que se lhe remettia assignada pelo Inspector da Thesouraria da Provincia, devendo ficar intelligenciado, que esta Commissaõ era de residencia com gratificaçaõ de transporte segundo a sua Patente, marcada pelos Decretos de 7 de Junho de 1821, e 28 de Março de 1825. que confirmaraõ ao de 12 de Junho de 1806, por ter de percorrer varios Pontos distantes da Capital.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Domingos Malaquias d'Aguiar Pires Ferreira, Director do Troco e Substituiçaõ das Notas do novo Padraõ.

Faço saber que pela Thesouraria desta Provincia me foi dirigido o officio do theor seguinte -- Illm. Sr. Constando ter apparecido na circulaçaõ algumas sedulas falças, q' se suppoem vindas de fora, (*) V. S. previnirá o publico a este respeito, convidando as pessoas que ainda tiverem sedulas, e conhecimentos, para sem demora as faserem substituir pelas notas do novo padraõ. Deos Guarde a V. S. Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 29 de Maio de 1837. -- Joaõ Gonçalves da Silva.

Portanto convido a todos os possuidores de conhecimentos e sedulas para virem com toda a brevidade verificar o mencionado troco.

Directoria 30 de Maio de 1837.
Domingos Malaquias d'Aguiar Pires Ferreira.

(*) As Sedulas falças aparecidas no troco saõ das antigas, e naõ das modernas, como se tem espalhado, talvez muito de proposito.

CORREIO.

O Pataxo 4 Irmãos de que é Cap. Antonio Alves Dias recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 1.° de Junho as 4 horas da tarde.

O Brigue Nacional Bom Jesus de que é Cap. Antonio Coelho Ribeiro recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 8 de Junho.

ARCENAL DE MARINHA.

EDITAL.

Tendo de se proceder ao contracto dos fornecimentos de carne verde, paõ, bolaxa, e Medicamentos necessarios para as guarniçoens dos Navios armados em Guerra, Paquetes, e Transportes, que estacionarem, ou aportarem em todo o anno financeiro de 1837 a 1838 a esta Provincia; faz-se publico a quem convier, que nos dias 8 e 9 de Junho proximo futuro se receberaõ propostas, e que no dia 10 se fará concurso para serem taes contractos concluidos, e firmados.

Arsenal de Marinha 30 de Maio de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho.
Inspector do Arsenal.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 89.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 28 de Maio.
Illm. e Exm. Sr.

Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino, Jose Henrique, branco, remettido pelo Notario de Santo Antonio, por furto; Jose, preto, forro, remettido pelo Sargento de Policia M. J. de Santa Anna, por desordeiro; e Jose Dantas Barbosa, branco, remettido pelo Sub Prefeito de Muribeca, por ser de conducta má, e estar em circunstancia de ser recrutado para a Marinha.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Commarca do Recife 28 de Maio de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Dia 29.
Illm. e Exm. Sr.

Participo a V. Exa. que pelo Commissario de Policia do districto do Corpo Santo foi preso, e remettido um Marujo Americano, por estar ebrio, e em desordem, e que pelo Commandante da 1.ª patrulha, que rondou o districto da Santa Cruz, foi preso, e remettido o pardo Joaõ Baptista Cavalcanti, por ter perseguido a uma mulher para a espancar, cujos presos tiveraõ o competente destino.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Exa. Prefeitura da Comarca do Recife 29 de maio de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. -- Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito desta Commarca.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Discurso do Marquez de Dreux-Brêzê, pronunciado na Camara dos Pares em Paris, na sessaõ do dia 9 de Janeiro, por occasiaõ da Resqosta ao Discurso do Throno.

Hum profundo silencio se guardou;

logo que o Marquez de Dreux-Brèzè começou a fallar pela maneira seguinte.

Senhores: o Ministerio soffreo huma mudança no intervallo desta, á ultima sessaõ, e com tudo o Gabinete está, unanimamente sobre a questaõ que julga ter occasionado a sua dissoluçaõ. Ella havia seguido em todos os seos movimentos huma politica adoptada ha trez annos para cá e marchava no plano que lhe havia traçado aquelle que o precedera. Este Gabinete todavia retirou-se subitamente. Hum tal acontecimento merece a attençaõ das Camaras, e precisa explicações da parte do novo Ministerio.

He inutil entrar em longos detalhes para demonstrar que a retirada do antigo Ministerio foi a consequencia de naõ progredir a politica do Gabinete pelo que toca á Hespanha; este pensamento parece-me perfeitamente estabelecido; mas estas convicções neõ bastaõ, alem de que se nós temos o direito de exigir sobre este motivo explicações dos Srs. ministros, elles devem desejar, como têem por dever declarar explicitamente se com effeito a questaõ da Peninsula foi a causa de retirada de seus predecessores.

O Ministerio foi mudado; porque o systema que tinha segido, relativamente á Hespanha, estava a ponto de produzir desastrosas consequencias. A intervençaõ directa nos negocios da Peninsula, isto é a intervençaõ armada, naõ contribuia nada menos, que a sustentar huma revoluçaõ anarqica, a favorecer as esperanças dos Revolucionarios de todos os paizes, e aproduzir huma conflagraçaõ geral na Europa. Todavia naõ podemos considerar huma mudança de politica, pela mudança do Ministerio; porque continua o systema que, pela minha parte, tenho tantas vezes combatido nesta tribuna. O Ministerio foi mudado, mas o actual comtudo parece-me naõ quer abandonar o systema da intervençaõ indirecta que tem produsido o mal que nós vemos na Hespanha, e que chama, como uma consequencia natural, a intervencçaõ directa, que seria o maior de todos os riscos para a França, e para Europa.

Qual he o resultado, Senhores, do systema de politica exterior seguido pelo Gabinete actual, systema que lhe legaraõ seus predecessores, senão aquelle que se liga ao Tratado da quadrupla Alliança? Entre o antigo, e novo Ministerio, naõ ha outra differença (o Ministro Hespanhol Calatrava acaba de o declarar recentemente nas Cortes) diz elle « naõ ha outra differença, que huma maior, ou menor elasticidade do tratado da quadrupla Allença. «

Por consequencia o systema he o mesmo, pois que tende sempre a sustentar as idéas, e principios revolucionarios, e no qual se trata, como ultimo expediente, de saber-se o grào de desenvolvimento que poderá dar-se-lhe. Quanto ao mais, basta ver os fructos que este fatal Tratado tem produsido, para calcular aquelles q' elle produsirá no futuro.

O Tratado da quadrupla Alliança, dirme-haõ, deve representar a uniaõ dos Governos Const., e dar assim a consideraçaõ aquella que se elevou pela revoluçaõ de Julho. Este foi o ponto de alliança; mas na realidade este Tratado naõ nos deo alliado algum; nòs servimos simplismente as vistas da Grá Bretanha que queria renovar suas relaçoens commerciaes em Portugal, e reconquistar em Hespanha a influencias, que lhe havia feito perder a nossa gloriosa expediçaõ de 1823.

Este diplomatico, vòs o sabeis, naõ estabeleceo entre nós, e a Inglaterra estipulaçaõ alguma que nos fosse vantajosa tem no presente, nem no futuro; elle naõ falla mais do que na forma de Governo estabelecido na Peninsula pela mudança da ordem da sussecçaõ. Nelle se espulou somente que a França prestaria eu auxilio para a expulçaõ de D. Carlos, que se achava ainda sobre o territorio Portuguez. Mas a Inglaterra se foi entabolando em Hespanha com o nosso apoio que era o seu alvo. Ella só aspirava ao commercio deste paiz; seja qual for a forma de seo Governo, a Hespanha virá a ser, senaõ a inimiga da França; ao menos a alliada mais indifferente.

Senhores: eu vos tenho frequentemente exposto desde o anno passado tudo o q' na minha opiniaõ, este Tratado tinha de contrario com a verdadeira politica da França.

Eu me tenho esforçado por vos revelar toda a gravidade a que se inclinava o cumprimento das clausulas que elle continha; e eu julgo ainda poder demonstrar por hum verdadeiro calculo, quanto elle he opposto aos nossos interesses moraes, e materiaes.

Todas as minhas vistas estaõ perfeitamente realisadas, e a repulsa que tem havido em se complicarem mais as consequencias deste Tratado, julgo ser a prova mais clara da linguagem de que uso diante de vós.

Aqui se mostra quanto perigo de huma intervençaõ directa resulta naturalmente do systema que se tem seguido até aqui, pois que basta, naõ retirar as tropas q' a França humildemente alugou à Hespanha mas naõ enviar novas para despertar a indignaçaõ de nossos aliados, porque elles clamaõ traiçaõ, e rotura do tratado da quadrupla Alliança, accusando a França de faltar a seus mais solemnes ajustes.

O Gabinete de S. James de nenhuma maneira está prevenido, crêdeo-o bem, de faser triunfar o principio revolucionario em Hespanha. A elle importaõ-lhe principios!

Se tiverdes necesssidade d'huma prova de que a Inglaterra nenhum vinculo a liga as differentes formas de Governo, acha-la-heis nas instituiçoens que regem as possessões hereditarias da sua casa Real.

O Hanover he governado por hum dos irmãos de S. Magestade Britanica, he este Principe que preside á Regencia; o Regulamento dos Estados he feito n'hum sentido todo monarquico; as deliberações saõ inteiramente secretas; os Estados naõ saõ mais, propiamente fallando, do q' hum Conselho despojado de todo o verdadeiro meio de resistencia; a opposiçaõ he nulla; a igualdade dos cargos publicos por todas as classes dos cidadaõs, he a unica concessaõ que o Governo Inglez tem feito a este Paiz pelas novas ideas.

Por esta possessaõ hereditaria do Hanover, a Inglaterra tem o direito de tomar parte nas diliberaçoens da Confederaçaõ Germanica nas quaes nada mais faz do que secundar fielmente as acçoens destas duas grandes monarchias absolutas d'Allemanha, onde todos os exforços tendem a comprimir as ideas de reforma que fermentaõ nas populaçoens Germanicas. Como se pode combinar esta conducta de Inglaterra a respeito do Hanover, com o zelo taõ ardente que ella mostra pela propagaçaõ dos principios liberaes em todos os Estados do Continente, em que na realidade naõ tem outra mira mais do que semear nelles os elementos revolucionarios que taõ proficuos se lhe tornaõ ao seu trafico mercantil!

Esta indifferença d'Inglaterra pelos principios, e forma de Governo, se encontra novamente agora na conducta que ella acaba de seguir recentimente em Portugal. Ella temeo que a Constituiçaõ democratica de 1822 lhe fiesse perder toda a sua influencia, e por isso quer chegar a seus fins por outros meios. Seu Commercio, ja bastante activo neste paiz, deve achar na Carta de D. Pedro hum novo desenvolvimento: eis-o motivo porque busca restabelece-la novamente.

Vede Srs., todo o segredo da singular e redicula empresa, que teve por alvo o derrubar a Constituiçaõ ultra revolucionaria de 1822.

Naõ he pois de nenhuma maneira o interesse dos principios que move a Inglaterra; o que ella quer, e o que ella deseja he obter, da mudança na ordem da successaõ, as vantagens que o Rei carlos 5.° lhe negaria sempre; esta he a pretençaõ da Inglaterra, que descobre neste plano, abrir em Hespanha huma nova era destruindo radicalmente o pacto da familia, que a tem separado de nossos visinhos ha dous seculos: igual a este he o desejo de poder estabelecer a Carta de D. Pedro, que lhe faria renovar em seu proveito todas as vantagens do Trado de Mathuam de 1703. Tal he Srs. a politica Inglesa; e a parte que França tomou no Tratado da quadrupla Alliança, naõ tem tido, nem terá outro resultado, mais, do que coadjuvar secundariamente as vistas o interesse do Gabinete Britanico.

Qualquer que possa ser o resultado dos negocios de Hespanha, a Grá Bretanha tem tomado ja suas medidas para compensar largamente as despesas que lhe tem occasionado a sua cooperaçaõ, e a sua generosidade para com este paiz pode ser hoje apreciada no seu justo valor. A occupaçaõ de S. Sebastiaõ terá provavelmente o mesmo resultado que aquella de Gibraltal em 1704 pelo Almirante Kook. Entaõ tambem os Inglezes foraõ tratados como auxiliares; e com tudo apoderaõ-se daquella Praça, na qual se conservaráõ, e a final, vós o sabeis, a sua posse lhes foi garantida formalmente pelo Tratado d'Utrecht de 1714.

Assim o Tratado da quadrupla Alliança naõ tira outro resultado, que o de dar aos Ingleses hum novo Gibraltar no golfo de Gasconha, e de os metter de posse de huma posiçaõ d'onde os seus canhões seraõ apontados sobre os nossos navios.

Continuar se-ha.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Achando-se os bens de Manoel Francisco de Almeida, hypothecados ao abaixo assignado, por uma escriptura publica passada a mais de seis mezes, lembrou-se agora o dito Almeida, de chamar o annunciante a Juizo, com o frivolo pretexto de que as contas não estavão conformes; e como o annunciante o julga capaz de tudo, por isso faz publico que citação alguma tera vigor sem que seja assignada pelo mesmo annunciante. — André de Souza Eston.

☞ Desapareceo na noite do dia 27 do corrente uma canoa de carreira de carga de 5 caixas, embonada sem leme, mastro, e velha, que se achava amarada no porto de fora de portas, da parte de maré pequena, e suppoem-se segundo as informações que ha, que ella fora furtada, e que dois ladrões seguirão com ella para as partes do *norte*: roga-se por tanto a todas as Authoridades Policiaes de beira mar, tanto do sul com do norte, ou outra qualquer pessoa, queira fazer o favor de indagar do dito furto apprehendo a dita canoa, e dar parte a João Antonio do Reis em fora de portas, de quem receberaõ o correspondente premio.

☞ Aluga-se uma escrava para casa de pequena familia; sabe fazer o serviço diario, e compra na rua: na Typografia Fidedigna se dirá quem a tem.

☞ Quem precisa comprar vaccas paridas, dirija-se a rua do Caldereiro 1.° sobrado indo para S. Thereza, das 8 as 10 horas da manhã, e das duas as 4 da tarde.

☞ Precisa se de um menino, para uma botica; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua da cadeia velha D. 5.

☞ Da-se 20$000 rs. de luvas a quem der as chaves de um casa terrea com bom quintal, adverte-se que naõ precisa ser grande: quem a tiver dirija-se a esta Typografia, ou annuncie.

☞ Aluga-se um moleque crioulo para todo o serviço; quem delle precisar, dirija-se a rua do Nogueira D. 6.

☞ Aluga-se a quem comprar a armaçaõ, de um loja de 3 portas de frente no lugar das 5 pontas, sendo uma grande armaçaõ, fiteiros invidrassados e corridos a porta; com commodos no enterior da casa, um grande quintal, boa cacimba, e estribaria para 4 cavallos &c. cuja casa paga 5$000 rs por mez, por um papel de seu proprietario: quem a pretender, dirija-se a rua da Penha oitão do Livramento D. 23.

☞ Hoje quarta feira 31 do corrente se ha de arrematar enfalivelmente por ser a ultima praça perante o Sr. Dr. Juiz do Civel da terceira Vara Bento Joaquim de Miranda Henrique, uma parte de dois contos e quatro centos mil o tantos rs., em um sobrado de dois andares sito na rua nova D. 34, tendo este sido avaliado no todo em 9 200$000 rs.; quem na mesma parte quiser lançar comparessa as 4 horas da tarde do dia a cima, a porta do dito Juiz, na praça da Boa-vista.

☞ Hoje quarta feira 31 do corrente; na praça da Boa-vista na porta do Sr. Bento Joaquim de Miranda Henrique Juiz do Civil da Terceira Vara, pelas 4 horas da tarde, impreterivelmente se ha de arrematar por venda a famosa casa e sitio no lugar do Coelho, que foi do finado João Luiz Victor de Leuctier, e hoje de seus herdeiros, a casa avaliada em oito contos de reis, e o sitio em sete contos, recolhendo-se o seu producto no deposito geral, para o q' ha despacho do mesmo Sr. Juiz em mão do Escrivão Acioli: os pretendentes compareção no dito lugar.

☞ Quem precisar de ama para casa de um homem solteiro ou viuvo, dirija-se a rua da Florentina D. 1.

☞ Aluga-se um escravo, para o serviço de uma casa; quem o tiver dirija-se a rua da Cadeia D. 5.

☞ O Sr. José de Oliveira Mello, queira annunciar a sua morada, para se lhe fallar.

☞ Quem annunciou querer 400$rs a primio, dirija-se a rua nova D. 33.

☞ A professora da Freguezia do S. Fr. Pedro Gonçalves do Bairro do Recife, annuncia ao respeitavel publico, que modou a sua residencia para a rua nova do porto das canoas, 2.° andar das casas do Sr. Domingos José Martins Vieira.

☞ Quem lhe for offericido, por um preto, um tacho, que está furado no fundo, e juntamente uma troucha de roupa cuja tem as pessas seguintes: 4 camizas de homem, um guardanapo, 3 tualhas, de mesa, duas ditas de mãos, 10 vestidos, uma manga, dois sacos, dois lençós, um calsa, uma jaqueita, e alguns trapos velhos: a quem lhe for offerecida, ou de tudo isto souber, dirija-se ao estaleiro de Joaõ Thomaz Pereira, que lhe recompençará.

☞ Os abaixos assignados declaraõ, que Francisco Barnardino Oxoa não he mais seu caixeiro. — Halli day Kelly.

☞ Quem tiver para alugar um sobrado de um andar, ou mesmo qualquer andar que tenha commodos suficientes, no Bairro do Recife, annuncie ou dirija-se a rua do Vigario n. 21 no 1.° andar, pagando-se adiantado se for preciso.

☞ Arrenda-se um sitio perto da praça com bastante arvores de fruta, e duas casas, uma de vivenda, e outra propria para negocio, com baixa ja plantada de capim, quem o pretender dirija-se a rua do Livramento defronte da sacrestia loja D. 25.

☞ Precisa-se de uma Senhora, que esteja nas cercunstancias de ensinar duas meninas, em companhia de seus paes; quem quiser esta occupação, dirija-se a rua nova do porto das canoas D. 4.

☞ A pessoa que por engano tirou uma carta do Correio vinda de Lisboa pela Barca Activa, com o nome de Manoel Ferreira Pinto, queira por favor entregal-a ao sobredito, na rua da Madre de Deos, ou annuncie.

☞ Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos para uma familia numerosa, sita na rua do assougue velho da Boa vista: a fallar com João Sebastiaõ Peretti, em sua casa no pateo da S. Cruz

☞ A pessoa que annunciou querer comprar um Diccionario de Moraes, dirija-se a Olinda ladeira da ribeira casa de varanda de ferro.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico que no dia 7 do corrente mez de Maio, lhe desapareceu um seu escravo de nome Manoel, official de ourives, com os signaes seguintes: tem pouco mais ou menos de 20 annos, secco de corpo, algum tanto alto, testa redonda, dois riscos de cada banda das fontes signal de sua terra, um talho no pé esquerdo junto a canella, e alguns signaes pelas costas de sipoadas; o abaixo assignado protesta contra quem o tiver acoitado em sua casa; e juntamente roga a quem o apprehender, de o levar atraz da Igreja de N. S. do Terço D. 54. — José Manoel de Jesus.

☞ Quem annunciou no Diario de segunda feira 29 do corrente, querer além d'outros livros comprar um Diccionario de Moraes, querendo um encadernado ricamente de novo, pelo commodo preço de 12$000, ou por troca de outro taõ bem de Moraes, porem da quarta edição

ainda que seja czado, ou que se volte alguma coisa, dirija-se a Olinda, rua de Mathias Ferreira, sobrado n. 11.

Precisa-se de uma mulher de meia idade, para ama de uma casa, o seu serviço he somente engommar, e ensaboar, e tambem aluga se uma preta escrava para o mesmo effeito: na praçr da Independencia loja de livros n. 37 e 38, se dirá quem pretende.

Na rua dos Martirios D. 7, á uma ama que se offerece para casa de um homem solteiro, a qual he de muito bons costumes.

No Atterro da Boa-vista D. 15, deseja-se fallar a negocio de interesse, ao Snr. Joaquim José Pereira.

A pessoa que precisa de 800$000 a um conto de réis, dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudesas n. 5.

Aluga-se dois pretos para trabalharem de enxada: ou outra qualquer serviço: na rua das Flores D. 6.

Quem annunciou querer comprar vaccas de leite paridas proximamente, dirija-se atraz da Matriz da Boa-vista, segunda casa, a fallar com Manoel Elias de Moura.

LEILÃO.

Que faz Joaquim Leocadio d'Oliveira Guimarães em o dia primeiro de Junho pelas 10 horas da manhã no armasem de Antonio Annes Jacomo Pires de 200 Ancoretas de Azeitonas por conta de quem pertencer.

Que fazem Diogo Cockshott & C. de uma porção de barriz com manteiga Ingleza em lotes de 5 barriz, hoje 31 de Maio, pelas 10 horas da manhã.

NAVIOS A CARGA.

Para a Ilha de S. Miguel

O Brigue Portuguez 24 de Julho, sahirá logo que tenha todo seu carregamento completo; quem nelle quiser carregar ou hir de passagem, poderá entender-se com o Capitão a bordo, ou com o encarregado pelo consignatario, Joaquim da Silva Regadas.

COMPRAS.

Uma molata, ou crioula, de idade 17 a 18 annos, que saiba engommar, toda qualquer qualidade de roupa perfeitamente, cosinheira, e custureira: na rua de Ortas D. 47.

Patacões Brasileiros, e Columnarios, por Sedulas, ou prata; detraz do Corpo Santo D. 67.

Garrafas lazias, e um frasco proprio para concervar bixas: nesta Typografia.

Uma escrava moça, de qualquer nação, que saiba coser, e engommar bem: na rua das Cruzes D. 4.

VENDAS.

Sahio a luz o 13.º numero do Carapuceiro, e vende se: na Praça da Independencia n. 37 e 38.

Arte de musica: na praça da Independencia n. 37 e 38, e nesta Typografia.

Uma cabra (bixo) mança e boa leiteira, com um cazal de cabretinhos: no beco de S. Thereza que deita para atraz do Carmo, na loja do unico sobradinho, de manhã até 8 horas.

Para fora da provincia uma escrava moça do gentio de Angola; a qual engomma liso, lava de sabão e barrelle, e cosinha o diario de uma casa: na praça da Independencia, loja de livros n. 37 e 38.

Um e tojo de navalhas com todos os seus pertences, e mais um arranjo para se fazer chá em viagem, e outras muitas peças que são precisas, que a vista do comprador se dirá o seu prestimo: um custureiro para Senhora, novo e com musica, e mais pertences: um relojo, que regula perfeitamente, bastante chato, e trabalha sobre quatro pedras: um violão muito bom, e com pouco uzo: na rua atraz do callehouce D. 13.

Tres negros e um mulato bem carreiro: na botica dos Chagas, na rua do Livramento, ou a de João Pereira na Travessa do Rosario para o Queimado.

Reportorio das leis Militares dado a luz pelo Brigadeiro Cunha Mattos, obra muito curiosa, e interessante principalmente aos mesmos militares, ou a quem tiver gosto em saber o que ella contem: na loja de livros defronte do Palacio do Governo.

Duas camas grandes novas, uma de jacaranda' e outra de angico, todas com os seus enxergões: uma banca de angico para meio de salla, uma commoda de amarello, uma mesa grande de jantar do mesmo, 12 cadeiras Americanas, uma caixinha de amarello para custura, uma cama velha de jacarandá: atraz da Matriz da Boa-vista n. 10.

Uma marqueza de condurú ja uzada, meia duzia de cadeiras Americanas dito, meia duzia novas: na rua da Cruz n. 57.

Bixas de boa qualidade, as grandes a 320, e as pequenas 120; colla da Bahia 280 a libra, oleo de linho a 280 a libra: na praça da Boa vista botica D. 10.

Um grande caldeirão de cobre, 6 pipas que forão de azeite de carrapato, um burro muito manço, e bom passeiro, uma escrava crioula de 30 annos de idade, cosinha sofrivelmente, cose, lava de sabão, e vende na rua, ou troca-se por um escravo que entenda do serviço de campo, e um aratorio com 7 Imagens; na rua do Vigario n. 21, no 1.º andar.

Uma escrava para fora da Provincia: nesta Typografia.

Um loja sita na rua do Queimado D. 19, com os fundos de um couto e tanto: na mesma rua D. 17.

Sacas com farinha do Rio de Janeiro, com mais de alqueires da medida velha; boas barricas vasias prontas para assucar: na rua dos Quarteis D. 4.

Mappas Geograficos do mundo, em ponto grande, de Europa, Asia, Africa, e Estados Unidos: na rua da sanzalla velha n. 1.

Uma amarra de linho de 12 polegadas, quase uova, a oito mil e quinhentos rs. o quintal: na rua da Allandega velha D. 5.

Um balcão de venda, uma armação da mesma, composta de 6 partileiras, 5 pipas vasias, 5 quartolas, sendo duas de deposito de azeite de carrapato, 10 garrafas de vinho muscatel, 14 ditas de serveja, 27 ditas de vinho de Lisboa, 100 botijas que forão de ginebra, 9 resma de papel primeira e segunda sorte de almaço, 10 dita de peso, 5 bulles para chá, 20 duzias de pratos e tijellas, 15 duzias de chicaras e pires, 18 garrafões, 1 caixilho de vidrassa com seus vidros para fazenda um terno de medidas de pau, das novas, 1 dito de folha, 4 barricas de vinho dosse, 4 libras de canella, 2 ditas de cravo da India, 2 ditas de pimenta, 6 duzias de garfos, meio feixe de alhos, 7 pares dos ditos grandes, 2 ⁃00 xarutos, 90 facas framengas, uma caixa de sabão branco, 40 canadas de Agoa ardente, 20 ditas de cana, 40 ditas de vinho do estreito, 40 ditas de Lisboa, 30 ditas de vinagre: na rua nova do porto das canoas, venda de Joaquim do Rego Barros Pessoa.

Boas caixas de tartaruga, matisadas de ouro, com finos e encantadores retratos; ditas todas matisadas, ditas mais singellas, ditas todas lisa, fivellas de mollas para sapatos, douradas, e prateadas, rebique de primeira sorte, dados finos de marfim: na rua do Cabugá, loja de Bandeira e Mello.

Um cavallo sellado e enfreado de cor russo pedres, de 5 para 6 annos, bom esquigador, e carrega por baixo: na praça da Independencia loja n. 3, a fallar com José Antonio Rodrigues.

Historia do Brasil desde a chegada da Real familia de Bragança, em 1808, até abdicação do Imperador D. Pedro 1.º em 1831; por João Armitage, traduzidas do Inglez por um Brasileiro: Folinhas de algibeira, jocosas, devertidas, e populares para o anno de 1838: vendem-se em porções: Colação completa das leis do Imperio até 31 de Desembro de 1836: Novellas traduzidas do Francez, Inglez, e Alemão: na rua do Vigario n. 16.

No armasem da rua Nova D. 2 vende-se azeite doce canada a 2880, em garrafas para baixo a 400; espirito de vinho de 36 Graos caixa 2400, sacas com arros de casca 4480, ditas com farinha 5120, encorêtas com azetonas, vinhos do Porto e Lisboa, champanha, e licores finos de todas as qualdades, Paios, prezuntos de Lisboa, ditos em sal, chorissas novas, e tudo por preço comodo, assim como caixinhas de cha Ison, e Perola de duas libras.

Costados de amarello de 30 palmos de comprimento e dous de largura á 7000 reis, costadinhos 5120, assoalho a 2880 costados de páo carga a 2880, dito do sedro a 2560 assoalho de louro a 1400 dito de forro, a 1000; toda esta madeira naõ sendo limpa, he pouca defeituosa e a vista do comprador, e da porçaõ que tomar haverá modificaçaõ nos preços: em a rua da praia junto ao tanque d'agoa.

Barris de vinho de Lisboa P. RR. superior qualidade com 12 canadas por 15000 rs. cada um, dito em canadas a 1500 rs., dito a 1280, dito a 1100, dito a 900 rs., aseite doce a canada sendo do Porto, a 3000 rs., e garrafa a 400, paios novos a 260, linguiças boas a libra a 560 reis, toucinho de Lisboa muito superior a libra a 250, e todos os mais generos por preço comodo: na rua do Livramento venda da esquina do beco do Padré D. 1.

Brincos e pulceiras de brilhantes, e diamantes, trancelim, botoens de camizas coraçoens com croa Imperial, rozetas, a neloens, tudo trabalhado, a filagrã magnificamente variados em gosto, alfinetes de peito com os seus competentes cordoens, coroinhas de massa, e tartura do ultimo gosto para com mais facelidade as Senhoras penduracem os cabellos, chegadas ultimamente de França, sarja de seda preta lisa, um completo sortimento de pe-cocinhos de filó de linho de gosto moderno, chapeos do sol de seda para homens, e para Senhora, ditos para meninos, meias, e luvas pretas, e brancas, tudo de seda como de algodaõ, e um bello sortimento de fitas de chomalote de todas as cores para cinto, carteiras muito ricas de escrita, ditas de algibeira, e tambem para sedulas; bico fino de todas as larguras, sapatos de setim, duraque, e marroquim, um requisimo sortimo de perfumarios, e outros muitos objectos proprios para o adorno, e enfeitos do bello sexo, por serem de muito bom gosto, e tudo por preco comodo: na loje da rua do Crespo D. 6 lado do Norte.

Sacas de farinha de mandioca chegadas proximamente do Rio de Janeiro a 16 patacas cada uma: na rua das Cruzes junto a Typografia loja do sobrado D. 4, ou na Praça da Boa vista sobrado do Nincho.

Um casal de crioulhinhos de idade 12 annos, a femia com bom principio de custura, e cosinha: na rua do Livramento loja de couras D. 15.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 7 do corrente fugio um negro de nome Manoel Catrsio naçaõ Benguella, com idade 20 annos, e tem os signaes seguintes: altura regular, cor fulla, olhos pequenos, testa acarnerada, cabeça xata, tem na fonte dois riscos de sua terra, no corpo, tem nas costas umas marcas de xicote, o pé esquerdo tem um talho de fouce, levou vestido camisas e calsas de brim, intende alguma cousa do officio de Ourives: os aprehendedores leveo ao seu Snr. a rua Direita loja de Ourives D. 54, que será bem recompensado.

No dia 27 do corrente fugio ũma preta por nome Joanna crioula, velha, e baixa, levou com sigo um barde de carreger agoa, e vestida com uma saia de xita azul, cabeçaõ de algodaõ, e um pano da Costa velho, cuja ja foi pegada pela banda do Fragoso, de outra vez que fugio: quem a pegar leve-a ao seu Snr. na rua da Penha no segun. andar ao sobrado que fica a escada defronte do sobrado novo do Quintella.

Fugio do Engenho Palmaira Freguisia de N. S. da Gloria desde o mes de Agosto de 36, um molatinho de nome Vicente, baixo, cara comprida, dentes falgos, pés cheios de cravos, e quando anda balança com os braços, e o corpo, e trabalho de sapateiro, por disto ter tido principio, cabelo pixaim, com idade de 25 annos: a pessoa que o pegar pode leva-lo no mesmo Engenho, ou a Francisco Feliz d'Assumpçaõ na casa junto ao portaõ da Ordem Terceira de S. Francisco D. 7 e receberá em qualquer das duas partes q. entregalo 50 rs. do seu trabalho.

Joaõ Naçaõ Muçambique idade 26 a 30 annos pouco mais ou menos, estatura ordinaria, groço do corpo, cor fulla, e falta de um dente na frente, e com huma costura na face de um lado e quando anda fugido costuma diser que he forro, fugido no dia 14 do corrente mez de bordo do Brigue Deos te guarde os aprehendedores o condu-aõ ao armasem de assucar da rua da Caçimba n. 5 que seraõ bem recompensado do seo trabalho.

No dia 20 do corrente, fugio do sitio do Capitaõ Dutra no Arraial de fronte do sitio de Joaõ Carlos Ponce de Lion um molato por nome Luiz ja velho baixo, e groço do corpo, barba e cabeça branca, levou vistido calça branca ja uzada, camisa de riscado encarnado, chapéo de palha e ha desconfiança, que tomou o caminho do Apipocos para seguir para o mato por ter sido de lá: qualquer pessoa q' o aprehender pode o levar ao dito sitio acima ou no Recife no fim da rua Roda armasem pegado a uma tenda de Serralheiro, que será pago do seo trabalho.

Joze, criculo natural do Limoeiro, e de boa estatura, cara grossa, bem barbado, testa cantilada, e pés um pouco a palhetados, com calsa de estopa comprida, e camisa de algodaõ grosso, auzente no dia 21 do corrente Maio: os aprehendedores levem o á rua dos Quarteis Botica D. 3 ou a das Cruzes sobrado ao pé da Praça q' seráõ bem gratificados.

Um preto por nome Joze de naçaõ songo, que trabalhava alugado no sitio da Viuva do falecido Manoel Joze da Camara, desapareceo do dito sitio na noite do dia 14 do corrente levando com sigo um cavallo, de ambas as sellas, ruco apedresado de meis carnes, velho, hum tanto ouvado das maõs, passeiro, muio carregador de redia solta, alguma cousa sellado, rabo bastante comprido, e com simples ferro no quato direito, e juntamente um selim, e um freio tudo em bom uzo, e com varias pessas de roupa de homem; o dito preto levou vestido, uma camisa fina, calsa de duraque preto de listra com um colête de sarja preta, a estatura rigular, um tanto idoso, e no calcanhar esquerdo uma ferida de cravo; que o faz manqueijar: a pessoa que delle tiver noticia ou pega-lo será generosamente recompensado no mesmo sitio.

No dia 8 do corrente fugio do Curato do Bom Jardim, um Mulato alvo e de boa estatura, representa ter 20 annos pouco mais menos Barbado de pouco tempo, quando falla gagueja alguma cousa, de nome Antonio: qualquer pessoa que o pegar no mato ou nesta praça o poderá levar no mato a seu Sr. Felippe Jose de Miranda no lugar acima; e nesta praça, á venda da rua Nova D. 56 que se dará de gratificaçaõ 50,000 reis. Roga-se tambem a todas as Authoridades Policiaes, e principalmente as dos matos no caso de terem delle noticia a hajaõ de o mandar ao sobredito seu Snr. que pagará toda a despesa que com o dito se fizer.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da Preamar		
25 —	Segunda	-	1h. 42m	Manhã.
26 —	T:	-	2 — 30 »	
27 —	Q:	-	3 — 18 »	
28 —	Q:	-	4 — 6 »	
29 —	S:	-	5 — 54 »	
1 —	S:	-	6 — 6 »	
2 —	D:	-	6 — 54 »	

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA; — 1837.